



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.308 =

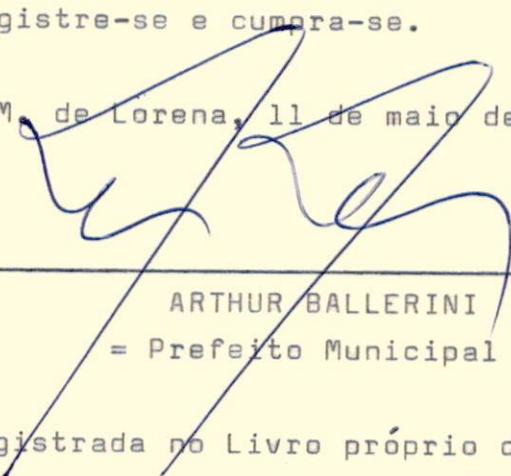
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Senhorita REGINA LÚCIA CORREARD DE CARVALHO, Coordenadora, Padrão "I", em Comissão, lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 05 de maio de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1430, de 09 de maio de 1978, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=